



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 16 / 04 / 2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

^{2018.}
PORTARIA Nº 029/2018.

"Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005 e do Art. 36, da Lei Municipal nº 1952, de 07 de novembro de 2014, conceder licença-prêmio remunerada de três meses a servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, referência EF-6, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no caput do Art. 1º se refere ao período aquisitivo de 01-02-2006 a 31-01-2011 e terá início em 16 de abril de 2018 e término em 15 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 de abril de 2018.


Gerziel Vieira da Silveira
PRESIDENTE